

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: nmymianw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Indicação nº 5000/2023 Protocolo nº 11032/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de recurso financeiro para a aquisição de um ônibus para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde Região Norte Mato-grossense, com sede no município de Colíder-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de recurso financeiro para a aquisição de um ônibus para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde Região Norte Mato-grossense, com sede no município de Colíder-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Região Norte Mato-grossense, senhor Rubens Roberto Rosa, e tem como objetivo solicitar a destinação recurso financeiro para a aquisição de um ônibus para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde Região Norte Mato-grossense, com sede no município de Colíder-MT.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Região Norte Mato-grossense possui 6 municípios membros, são eles: Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte e Nova Santa Helena, contendo aproximadamente 70 mil habitantes, através da realização de exames, consultas, procedimentos médicos,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

além de prestar serviço de transporte e logística para encaminhamento de pacientes para os polos de saúde estaduais, em especial a capital do Estado.

O Consórcio possui atualmente um micro-ônibus, ano 2019, com capacidade para 35 passageiros, e está com mais de 400.000 (quatrocentos mil) quilômetros rodados.

Com o aumento da demanda tem ocasionado dificuldades na logística, pois o Consórcio conta com apenas um veículo de transporte com quase 4 anos de uso, já com sinais de desgastes devido as frequentes viagens e altíssima quilometragem, tornou-se elevado o custo da manutenção do veículo, onerando demasiadamente a logística para o encaminhamento dos pacientes.

Diante do exposto, há a necessidade de disponibilização de um Micro-ônibus executivo, com no mínimo 35 lugares, destinado a atender toda a população dos 6 municípios consorciados que necessitam do transporte para realização de tratamento, consulta, exames e/ou procedimentos de saúde em outras regiões do Estado de Mato Grosso, principalmente em Cuiabá.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Setembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual